

PROJETO DE LEI 01-0203/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina “CEU Sapopemba – Governador Mário Covas Júnior” o Centro de Educação Unificado inominado localizado no Distrito de Sapopemba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “CEU Sapopemba – GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR” o Centro de Educação Unificado – CEU localizado entre as ruas Manuel Quirino de Mattos, José Barbosa da Silva e Vitória Marconato Zonta, no Distrito de Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes".